



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 111/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023), com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 4.877.960,00.

AUTOR: Prefeito

Referido projeto tem por escopo obter autorização legislativa para alteração da Lei n.º 6.396/22 – Orçamento anual para o exercício 2023, com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 4.877.960,00.

A justificativa ressalta que a primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de anulação parcial de fichas/dotações dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O montante de R\$ 1.252.960,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais) visa dar suporte orçamentário na demanda do Departamento de Obras e Serviços Municipais.

A segunda alteração orçamentária será realizada através de excesso de arrecadação dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços, com o montante de R\$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil reais).

Por fim, a terceira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de superávit financeiro dentro da estrutura do Gabinete do Prefeito. O montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) visa dar suporte para o Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros.

Sendo assim, no que se refere a esta comissão que, conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, tem o propósito de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, nada temos a reparar.

Por fim, diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta proposição constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de setembro de 2023.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **LELO PAGANI**
Relator

Vereador **PEDROSO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5J60H1H634N7D031>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5J60-H1H6-34N7-D031

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5J60-H1H6-34N7-D031 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>